

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 12 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO EXTRA Nº 1224/389

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Concede Concessão de Progressão para o nível III a servidor Carlos Rafael Kalischeski Heinrich, Professor Municipal e dá outras Providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Concessão de Progressão para o nível III, ao Servidor CARLOS RAFAEL KALICHESKI HEINRICH, Professor Municipal, matrícula nº 127106-7, em conformidade com o artigo 9 da Lei 1862/2014, do Plano de Carreira do Magistério a contar de 29/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 12 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 330, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Joseli Lima, matrícula nº 1269704-1, pelo prazo de 15 (quinze) dias e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora JOSELI LIMA, Chefe Setor E. Unidade Básica de Saúde, Matrícula nº 1269704/1, referente ao período aquisitivo de 19/05/2023 a 18/05/2024, com início no dia 16/06/2024 e retorno no dia 01/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Deisi Fornari dos Santos, matrícula nº 123595/1, pelo prazo de 15 (quinze) dias e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora DEISE FORNARI DOS SANTOS, Diretora do CRAS, Matrícula nº 123595/1, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, com início no dia 24/06/2024 e retorno no dia 09/07/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 12 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 332, DE 12 JUNHO DE 2024.

Abertura de Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019 e considerando:

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 145, inciso I da Lei Complementar nº 005/2022, para averiguar os fatos relatados no ofício nº 129/2024 do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Considerando que a servidora envolvida está de gozo de férias, o afastamento da mesma por força da Lei, será concedido consequentemente após o término das férias.

Art. 3º Para cumprimento do disposto no artigo 1º a Comissão Processante será composta pelas servidoras: Ilvane Soares Lucas, telefonista/Recepcionista, matrícula nº 353/0; Carla Andrea P. da Cunha, Agente Administrativo, matrícula 248; Luciane Cecília V.Reichel, Telefonista/Recepcionista, matrícula 16195.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 12 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

